



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE.

PORTARIA SCTJ Nº 31 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a suplementação dos recursos a serem aplicados no Edital nº 008/2023 – Audiovisual e altera o cronograma de execução dos Editais nº 008/2023 – Audiovisual e nº 009/2023 – Diversidade Cultural.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no planejamento financeiro de execução dos recursos oriundos da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022- “Lei Paulo Gustavo”; que dispõe sobre “o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural”; o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023 - que instituiu a sua regulamentação; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023 – que regulamenta os termos relativos aos mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; o Decreto Municipal nº 250, de 21 de julho de 2023, que regulamenta em âmbito local as disposições previstas nas normativas supracitadas, e com o instrumento convocatório, seus Anexos e legislações correlatas, estava previsto a utilização de 5% dos recursos disponíveis para operacionalização e que foi grande o número de inscrições na subcategoria I- produção, corresponde ao item de curta-metragem e congêneres;

RESOLVE:

Art. 1º - Suplementar os recursos disponíveis para o Edital nº 008/2023, no valor de R\$ 45.900,35 (quarenta e cinco mil, novecentos reais e trinta e cinco centavos) e disponibilizá-lo para a subcategoria I- produção curta-metragem e congêneres.

Paragrafo Único: Os recursos para essa suplementação são provenientes do saldo do valor repassado para o município, decorrentes de rendimento financeiro e da não utilização dos 5% reservado para operacionalização .

Art. 2º - Divulgar os ajustes necessários no cronograma dos Editais nº 008/2023 – Audiovisual e nº 009/2023 – Diversidade Cultural, conforme tabela abaixo:

CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZO
--------	-------

Endereço: Av. Ursicino Pinto de Queiroz, 167, Centro
Santo Antônio de Jesus – BA CEP:44330-082 Tel: (75) 3632-4731



*PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE.*

Lançamento do Edital	31/08/2023
Período para impugnação	31/08 a 04/09/2023
Período de Inscrição	11 a 25/09/2023
Balcão presencial de apoio e orientação	11 a 22/09/2023
Publicação da relação de inscritos	26/09/2023
Publicação da relação de inscritos - Período para recurso	27 a 29/09/2023
Homologação das inscrições	04/10/2023
Etapa de Avaliação de Mérito de Projeto - Resultado Preliminar	23/10/2023
Etapa de Avaliação de Mérito de Projeto - Período para recurso	24 a 26/10/2023
Etapa de Avaliação de Mérito de Projeto - Resultado final	31/10/2023
Etapa de Habilitação - Convocação para entrega da documentação	31/10 a 6/11/2023
Etapa de Habilitação - Resultado Preliminar	13/11/2023
Etapa de Habilitação - Período para recurso	14 a 17/11/2023
Etapa de Habilitação - Resultado final	22/11/2023
Celebração - Convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural	23/11 a 05/12/23
Disponibilização do recurso financeiro	Em até 10 dias úteis após assinatura

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus-BA, 17 de outubro de 2023.

Silvia Barreto Brito Malta
Secretária de Cultura, Turismo e Juventude.

Endereço: Av. Ursicino Pinto de Queiroz, 167, Centro
Santo Antônio de Jesus – BA CEP:44330-082 Tel: (75) 3632-4731